

## **EDITAL N° 08/2015 – CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ALTO VALE DO ITAJAÍ**

### **ABRE INSCRIÇÕES, FIXA DATA, HORÁRIO E CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE PROJETOS PARA O PROGRAMA DE MONITORIA.**

O Diretor Geral do Centro de Educação Superior do Alto Vale do Itajaí – CEAVI, da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições torna público, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para seleção de Projetos para o Programa de Monitoria, para o primeiro semestre de 2016, nos termos deste Edital.

#### **01 – DO CALENDÁRIO**

**Início:** 01 de fevereiro de 2016

**Término:** 26 de fevereiro de 2016

Período para que os projetos elaborados pelos professores, devidamente aprovados nos Departamentos, deem entrada na Secretaria da Direção de Ensino de Graduação.

**OBS:** Os dados dos monitores, inclusive bancários, deverão ser entregues à Direção de Ensino do Centro até o dia 07 de março de 2016.

#### **02 - DOS CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO:**

O professor deverá apresentar projeto de monitoria ao Departamento responsável pela disciplina, em formulário próprio definido pela Resolução.

#### **03 - DAS VAGAS**

O programa de monitoria conta com 23 (vinte e três) vagas para o Centro de Educação Superior do Alto Vale do Itajaí – CEAVI, discernidas da seguinte forma: 10 (dez) vagas para o curso de Engenharia de Software; 10 (dez) vagas para o curso de Engenharia Sanitária e 3 (três) vagas para o curso de Ciências Contábeis. No entanto, as vagas não preenchidas em determinado curso, poderão ser remanejadas para outros.

#### **04 - DA SELEÇÃO**

Será procedida pelo Departamento responsável pela disciplina e pela Comissão de Ensino de Graduação, segundo critérios definidos na Resolução de Monitoria.

#### **05 - DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Informações complementares poderão ser obtidas junto à Direção de Ensino de Graduação.

Ibirama, 1º de dezembro de 2015.

Carlos Alberto Barth  
Diretor Geral do CEAVI